

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n.º 52

Proponente: EXECUTIVO

Data Distribuição: \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO

Relator – Vereador Alef Assolini

*O Projeto 52 do Poder Executivo visa a requisição de serviços contratação de Honorários para Conselho Municipal, com prazo máximo de 40 horas semanais, sendo a prestação de 17 de junho de 2017. Tem por objetivo reunir e pagamento de honorários extras que estão de acordo com o prêmio.*

E o relatório. Ass: Alef Assolini

Carlos Barbosa, 19 de junho de 17.

## VOTO DO RELATOR

Relator – Vereador Alef Assolini

*Voto favorável ao projeto e por ser valores cobrados que fazem o município por tomar a conta de não deixar faltar professores e membros na rede de ensino municipal.*

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Ass: Alef Assolini

Carlos Barbosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## VOTO DO PRESIDENTE

Presidente – Vereadora Maria Rosalia-Freitag Cousseau – (x) De acordo com o relator

( ) Contrário ao relator pelas seguintes

razões:

*Voto favorável de acordo com o relator.*

Ass: Rosalia

Carlos Barbosa, 19 de junho de 2017

## VOTO DO MEMBRO

Membro – Vereador Fabio Dolzan – (x) De acordo com o relator

( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Ass: Fabio Dolzan

Carlos Barbosa, 19 de JUNHO de 17.

ATA DE REUNIÃO (art.62, da Resolução n.º 02/2011)

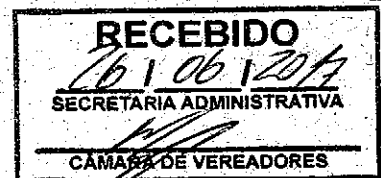
A Comissão de Justiça e Redação vota por

( ) unanimidade

( ) maioria de votos

( ) aprovar

( ) rejeitar a proposição em análise.



Ass: \_\_\_\_\_

Carlos Barbosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.